



MOÇÃO DE PESAR N. 48 DE 2025

Ex^{ma}. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR RICARDO PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo externar o mais profundo pesar ao falecimento do senhor Ricardo Pereira, uma irreparável perda de um grande comunicador, radialista, apresentador e ser humano.

Ricardo Pereira parte deixando um vazio nas ondas do rádio e no coração de quem aprendeu a admirar seu jeito simples e verdadeiro de comunicar.

Natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, mudou-se ainda jovem para Bauru, onde iniciou sua carreira como locutor. Com seu carisma e talento excepcional, rapidamente se destacou como um dos maiores profissionais da área, conquistando o respeito e a admiração de ouvintes e colegas.

Sua trajetória de sucesso o levou a ser convidado pela Rádio Sintonia FM, ainda antes de sua inauguração, para integrar a equipe e apresentar o programa 'Sertanejo Popular'. Ao aceitar a proposta, ele se transferiu para Dois Córregos, onde se tornou um dos principais nomes da rádio, não apenas como locutor, mas também como animador, levando sua energia e alegria para fora dos estúdios, emocionando seus ouvintes.

Após a rádio sintonia decidir dar seguimento no expediente com programação religiosa, Ricardo foi trabalhar na rádio Cultura, iniciando uma nova etapa, fazendo o programa "popular sertanejo", bem como atuou como jornalista no Portal RC1, apresentando o jornal das 7 (sete), das 11 (onze) e meia e das 5 (cinco) da tarde.





Ao longo de sua carreira, Ricardo Pereira se destacou pela ética, pela dedicação e pelo profissionalismo com que conduziu sua missão de levar informação, entretenimento e conforto aos lares de Dois Córregos e região. Sua voz marcante e seu jeito único conquistaram a simpatia e o carinho de todos que o ouviram, tornando-o uma figura querida e respeitada.

Ricardo Pereira foi uma peça fundamental na história da Rádio Sintonia FM, da Rádio Cultura e de todo comunicação de Dois Córregos, contribuindo com sua competência para o sucesso e prestígio dos locais onde trabalhava. Sua presença inconfundível e sua postura íntegra são legados que perdurarão na memória de todos que tiveram o privilégio de acompanhá-lo ao longo dos anos.

Neste momento delicado, a Câmara Municipal de Dois Córregos expressa seus sentimentos à família, aos colegas de trabalho e a todos os amigos do senhor Ricardo Pereira que, assim como nós, lamentam profundamente a sua partida. Que sua memória seja eternizada pela contribuição irreparável que ele fez à comunicação e à vida cultural de nossa cidade.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste, A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta sua satisfação em aprovar MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR RICARDO PEREIRA.

Dois Córregos, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN Vereador - Autor





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XWC7-3K24-10V7-R6BC

